



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 2, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Edital nº 35/2023/PROEX, relativo ao processo de seleção interna de projetos de extensão e bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária (PIBEX) - 2023-2024.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 31ª Reunião Extraordinária da Cosuex, realizada em 4 de outubro de 2023; e o que consta no processo nº 23422.015816/2023-77;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 35/2023/PROEX, que normatizou, **ad referendum**, o processo de seleção interna de projetos de extensão e bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária (PIBEX) - 2023-2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROGERIO MOTTA MOREIRA

Decisão nº 2/2023/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 08 de Dezembro de 2023.